

Município de Pato Branco - PR - Poder Executivo
 CONS. INTERM. DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.883.573,65	1.260,68
Pessoal Ativo	16.883.573,65	1.260,68
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	202.498,17	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas.com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	202.498,17	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	202.498,17	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	16.681.075,48	1.260,68
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.313.656,89	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	20.313.656,89	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	16.681.075,48	82,12
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	10.969.374,72	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	10.420.905,98	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	9.872.437,25	48,60%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável, Data da emissão 18/04/2018 e hora de emissão 10:11:58:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Pato Branco, 18/04/2018

ADRIANA MARGREITER
 COORD. CONTROLE INTERNO

LUIS FERNANDO C R SOARES
 CRC: RJ - 119925/O-8 T-PR